

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0055/2017, de 29 de Dezembro de 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0349, de 29 de Janeiro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.07.00 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
27.812.0015.1037 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	21.000,00
TOTAL	21.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
17.512.0013.1023 EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	21.000,00
TOTAL	21.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	21.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 29 de Dezembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO